



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE GUANHÃES – MINAS GERAIS



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3125 DE 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 099 – 17/09/2025

Resumo

14ª Reunião ordinária de 2025

Realizada em: 15/09/2025

Presença na Reunião:

1. Adileila Rosa Gonçalves
2. André Luiz da Silva
3. Adilson de Souza
4. Benecir Alves de Oliveira
5. Claudiana Maria de Azevedo
6. Célio Vicente Rocha
7. Epifanio Sette de Abril Júnior
8. Lucimar Ferreira Pinto
9. Mauro da Conceição Neves
10. Nelci Pereira Chaves
11. Nivaldo dos Santos
12. Rodrigo Pires Bretas

Ausências na Reunião:

1. Maria Anídia de Paula

Proposições apresentadas em Plenário

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal de nº 05, de 12 de setembro de 2025

Ementa: Altera o inciso XVII do artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Guanhanes e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhanes

Projeto de lei 50/2025

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de envio dos Decretos regulamentares, licenças, portarias e demais documentos emitidos pelo Executivo Municipal acerca da atividade minerária em Guanhanes para a Câmara Municipal e dá outras providências.

Autoria: Vereador Rodrigo Bretas

Projeto de lei 51/2025

Ementa: Dispõe sobre a substituição de sinais sonoros e ruídos estridentes por sinais musicais ou visuais adequados aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos estabelecimentos de ensino localizados no Município de Guanhanes e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Adileila Rosa

Proposições discutidas e votadas

Projeto de Lei nº 044/2025

Ementa: Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo filiar-se como associado da União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação Seção Minas Gerais - UNDIME/MG e a pagar as respectivas anuidades e dá outras providências.

Autor do Projeto: Poder Executivo

PROJETO DE LEI APROVADO

Projeto de Lei nº 046/2025

Ementa: Dá Denominação a Via Pública no Bairro João Niquinho – RUA Evandro Pereira Barroso e dá outras providências.

Autor do Projeto: Vereador Nivaldo dos Santos

PROJETO DE LEI APROVADO

Projeto de Lei nº 047/2025

Ementa: Dá Denominação a Via Pública no Bairro Jardim América – Rua do Atleta e dá outras providências.

Autor do Projeto: Vereadora Adileila Rosa

PROJETO DE LEI APROVADO

Projeto de Resolução 07/2025

Ementa: Autoriza a devolver veículos para o Poder Executivo e dá outras providências.

Autor do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

PROJ. DE RES. APROVADO

Pedidos de Vista

Projeto de lei nº 030/2025

Ementa: Altera o Código Sanitário do Município de Guanhanes/MG e dá outras providências.

Autor do Projeto: Poder Executivo

VISTA À VEREADORA CLAUDIANA AZEVEDO

Projeto de Lei nº 049/2025

Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.155, de 31 de outubro de 2023, e dá outras providências.

Autora do Projeto: Vereadora Claudiana Azevedo

VISTA AO VEREADOR NELCI



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE GUANHÃES – MINAS GERAIS



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3125 DE 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 099 – 17/09/2025

Proposta retirada de pauta

Projeto de Lei nº 048/2025

Ementa: Dispõe sobre a implantação da Regularização Fundiária Urbana (Reurb-S e Reurb-E) no Município de Guanhanes/MG, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e demais normas correlatas, e dá outras providências.

Autor do Projeto: Vereador Epifânio Sette Jr.

PROJETO DE LEI RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR

Indicação nº: 170/2025

Autor: Vereador Nelci Pereira Chaves

Objeto: Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 171 e 172 do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Prefeito de Guanhanes, Evandro Lott Moreira, junto à Secretaria competente, que seja realizada a troca de lâmpada queimada na Rua Santa Efigênia, próximo ao número 398.

Indicação nº: 171/2025

Autora: Vereadora Adileila Rosa Gonçalves

Objeto: Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 171 e 172 do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Prefeito de Guanhanes, Evandro Lott Moreira, junto à Secretaria competente, que seja realizada a manutenção da estrada vicinal que liga a comunidade de Silva de Baixo à Mata do Garajau, passando por um córrego bastante movimentado, e que dá acesso ao distrito de Farias.

Indicação nº: 172/2025

Autora: Vereadora Adileila Rosa Gonçalves

Objeto: Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 171 e 172 do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Prefeito de Guanhanes, Evandro Lott Moreira, junto à Secretaria competente, que seja feito o patrolamento na estrada do Córrego Tinaquinho, situado no distrito de Correntinho.

Indicação nº: 173/2025

Autor: Vereador Adilson de Souza

Objeto: Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 171 e 172 do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Prefeito de Guanhanes, Evandro Lott Moreira, junto à Secretaria competente, que seja realizada a capina e limpeza das canaletas na BR-120, saída para Belo Horizonte, compreendendo o trecho do Katuta do sino até a Lagoa do Evaristo.

Indicação nº: 174/2025

Autor: Vereador Nivaldo dos Santos

Objeto: Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 171 e 172 do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Prefeito de Guanhanes, Evandro Lott Moreira, junto à Secretaria competente, que seja realizada a construção de meio-fio na Rua Elias de Sena, situada no Bairro Amazonas, nas proximidades da sede da Associação.

Indicação nº: 175/2025

Autor: Vereador Nivaldo dos Santos

Objeto: Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 171 e 172 do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Prefeito de Guanhanes, Evandro Lott Moreira, junto à Secretaria competente, que seja realizada a construção de meio-fio na Rua 12 de Outubro, situada no Bairro Santa Tereza.

Indicação nº: 176/2025

Autor: Vereador Adilson de Souza

Objeto: Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 171 e 172 do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Prefeito de Guanhanes, Evandro Lott Moreira, junto à Secretaria competente, que seja realizada a limpeza dos bueiros da Rua Padre Café.

Indicação nº: 177/2025

Autor: Vereador Nivaldo dos Santos

Objeto: Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 171 e 172 do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Prefeito de Guanhanes, Evandro Lott Moreira, junto à Secretaria competente, que seja feita a pavimentação do Beco das Olarias, situado no Bairro Nova União.

Indicação nº: 178/2025

Autor: Vereador Beneir Alves de Oliveira

Objeto: Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 171 e 172 do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Prefeito de Guanhanes, Evandro Lott Moreira, junto à Secretaria competente, que seja instalado um



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE GUANHÃES – MINAS GERAIS



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3125 DE 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 099 – 17/09/2025

reductor de velocidade (quebra-molas) na Rua Bruno Glória, situada no Bairro Pito, em frente ao número 1.552.

Indicação nº: 179/2025

Autor: Vereador André Luiz

Objeto: Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 171 e 172 do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Prefeito de Guanahães, Evandro Lott Moreira, junto à Secretaria competente, que seja realizada a limpeza das vias públicas, bem como a notificação dos proprietários de lotes sujos no Bairro Bom Sucesso 2.

Indicação nº: 180/2025

Autor: Vereador André Luiz

Objeto: Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 171 e 172 do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Prefeito de Guanahães, Evandro Lott Moreira, junto à Secretaria competente, que seja realizada, em caráter de urgência, a substituição da lâmpada queimada na Rua Cirineu Santana de Sena, próximo ao número 28, esquina com a Rua 6, situada no Bairro Bom Sucesso 2.

Indicação nº: 181/2025

Autor: Vereador –Presidente Mauro da Conceição Neves

Objeto: Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Guanahães. Os alunos da Escola Municipal Pio Nunes Coelho realizaram visita a esta Casa Legislativa e, durante a oportunidade de manifestação, apresentaram sugestões e reclamações a respeito da estrutura escolar. Entre as demandas destacadas,

destacam-se como prioritárias:

Melhoria das condições dos banheiros da escola, garantindo higiene, acessibilidade e segurança.

Reforma e manutenção das salas de aula e da escola no geral, visando proporcionar ambiente adequado ao aprendizado, com conforto e qualidade.

Implementação de um parquinho de lazer, a fim de promover, momentos de recreação, socialização e desenvolvimento saudável das crianças.

Moções

Moção nº: 40/2025

Autor: Vereador Nivaldo dos Santos

Objeto: Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos arts.171 e 175 do Regimento Interno, esta Moção de Aplauso à Diretora da Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, Edneia Ribeiro, pela organização e realização do Desfile de 07 de setembro.

Moção nº: 41/2025

Autor: Vereador Nivaldo dos Santos

Objeto: Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos arts.171 e 175 do Regimento Interno, esta Moção de Aplauso ao Professor de Educação Física da Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, Adail José de Andrade, pela organização e realização do Desfile de 07 de setembro.

Moção nº: 42/2025

Autor: Vereador Nivaldo dos Santos

Objeto: Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos arts.171 e 175 do Regimento Interno, esta Moção de Aplauso ao Coordenador da Fanfarras da Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, Guilherme Eleutério da Silva, pela organização e realização do Desfile de 07 de setembro.

Moção nº: 43/2025

Autor: Mesa Diretora

Objeto: Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos arts.171 e 175 do Regimento Interno, esta Moção de Aplauso a Secretária Adjunta de Educação, Vanete Aparecida de Souza Domingos, pela organização e realização do Desfile de 07 de setembro.

Moção nº: 44/2025

Autor: Vereador Nivaldo dos Santos

Objeto: Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos arts.171 e 175 do Regimento Interno, esta Moção de Aplauso a Secretária de Educação, Valéria do Rosário Oliveira, pela organização e realização do Desfile de 07 de setembro.

Atos da Presidência

ATO DE PROMULGAÇÃO 07/2025

Promulga o Projeto de Resolução nº 07/2025, que "Autoriza a devolver veículos para o Poder Executivo Municipal e dá outras"



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE GUANHÃES – MINAS GERAIS



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3125 DE 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 099 – 17/09/2025

providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES, no uso de suas atribuições regimentais definidas no artigo 61, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO que o Projeto de Resolução nº 07, de 14 de agosto de 2025, foi aprovado pelo plenário da Câmara Municipal de Guanhanes na 14ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que o artigo 62, III, da LOM, o artigo 61, III, XX e art. 66, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guanhanes, atribui ao Presidente da Câmara Municipal promulgar as resoluções e decretos legislativos da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR o Projeto de Resolução nº 07, de 14 de agosto de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhanes, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Guanhanes/MG, 16 de setembro de 2025.

Mauro da Conceição Neves
Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza a devolver veículos para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhanes/MG, no uso das atribuições legais, FAZ

SABER que foi aprovada e a Mesa desta Câmara Legislativa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a devolução dos veículos VW Jetta AF 16 I/VW, ano 2019, modelo 2019, cor cinza, Placa QXJ-2815, RENAVAL 00001218405098, bem como o Veículo GM ONIX PLUS 10TMT LT1, ano 2024, modelo 2024, cor cinza, Placa SYJ4G25, Chassi 9BGEB69H0RG196310 - RENAVAL 01374655098, para o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A entrega dos veículos será formalizada por meio do Termo de Devolução, acompanhado da discriminação de cada veículo.

Art. 3º - Após a entrega dos veículos, o servidor responsável pelo Patrimônio desta Casa Legislativa efetuará a baixa nos sistemas internos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guanhanes/MG, 16 de setembro de 2025.

Mauro da Conceição Neves
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE ENTREGA

A Câmara Municipal de Guanhanes, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 01.710.897/0001-00, com a sede administrativa localizada na Rua Dr. Odilon Behrens, 193, CEP 39.740-000, neste ato representada pelo seu Presidente, Mauro da Conceição Neves, efetua a entrega dos automóveis VW Jetta AF 16 I/VW, ano 2019, modelo 2019, cor cinza, Placa QXJ-2815, RENAVAL 00001218405098, bem como o Veículo GM ONIX PLUS 10TMT LT1, ano 2024, modelo 2024, cor cinza, Placa SYJ4G25, Chassi 9BGEB69H0RG196310 - RENAVAL 01374655098, sendo

assinada pelos mesmos signatários deste documento.

Ao aderir ao presente, o Município de Guanhanes, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.439/0001-27, com sede à Praça Néria Coelho Guimarães, 100-Centro- Guanhanes, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Evandro Lott Moreira, atesta o recebimento dos veículos relacionados.

E por estarem de acordo, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das pessoas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Guanhanes, 16 de setembro de 2025.

Mauro da Conceição Neves
Presidente da Câmara Municipal

Evandro Lott Moreira
Prefeito Municipal

Guanhanes, 17 de setembro de 2025

Mauro da Conceição Neves
Presidente da Câmara Municipal